



# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
19/12/2013

DECRETO Nº 2366/2013  
De 19 de Dezembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1040/2012 de 04 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, no exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinados a atender a seguinte despesa:

Órgão: PREVICAN – Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana  
Unidade: PREVICAN – Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana

01.01.09.272.0096.2.002-3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias, Reformas e Reservas R\$: 110.000,00  
**TOTAL** 110.000,00

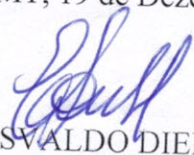
**Artigo 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: PREVICAN – Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana  
Unidade: PREVICAN – Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana

01.01.09.999.0099.2.004-7.7.99.90.00.00.00.00 – RESERVA LEGAL R\$: 110.000,00  
**TOTAL** 110.000,00

**Artigo 3º** – Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana – MT, 19 de Dezembro de 2013.


  
EVALDO OSVALDO DIEHL  
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUILMARAES SILVA

[Encerrar](#) **Matérias do D.O.E.**

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:17/01/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:DECRETO Nº 2366/2013
- Status:**Publicado**
- Nº Diário Oficial:300
- Documento ODT:[Download](#)
- [Voltar](#)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

GABINETE  
DECRETO Nº 2366/2013

De 19 de Dezembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1040/2012 de 04 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, no exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinados a atender a seguinte despesa:

Órgão: PREVICAN - Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana		
Unidade: PREVICAN - Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana		
01.01.09.272.0096.2.002-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reformas e Reservas	RS	110.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>110.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: PREVICAN - Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana		
Unidade: PREVICAN - Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana		
01.01.09.999.0099.2.004-7.7.99.90.00.00.00.00 - RESERVA LEGAL	RS	110.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>110.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana - MT, 19 de Dezembro de 2013.

**EVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleidiane dos Santos Silva  
**Código Identificador:**1941EC3D

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 20/01/2014. Edição 1893  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>